



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 152/2015 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.034, de 22 de julho de 2015, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2015;
2. A Resolução Nº. 15/2015-CIR-Aracati (7ª. Região de Saúde), constante no processo Nº. 5836609/2015, aprova que o município de Aracati, execute as Cirurgias Eletivas dos residentes de Aracati, Fortim, Icapuí e Itaçaba e dos residentes do município de Beberibe, no valor de R\$ 13.800,77 (treze mil, oitocentos reais e setenta e sete centavos), em decorrência de usuários do SUS em áreas fronteiriças, adotando valores financeiros diferenciados de 100% (cem por cento);
3. A Resolução Nº. 12/2015-CIR-Cascavel (22ª. Região de Saúde), contida no processo Nº. 6455463/2015 e 5836609/2015, que aprova a execução das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos municípios de Cascavel (executor das cirurgias eletivas do seu município e as dos municípios de Chorozinho, Ocara e Pindoretama), e Aracati (da 7ª. Região de Saúde), que será o executor das cirurgias eletivas do município de Beberibe, beneficiando a população e adotando valores financeiros diferenciados com incremento de 100% (cem por cento);
4. O parecer favorável do Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC da SESA, quanto à adoção de valores diferenciados da Tabela Unificada do SUS das Cirurgias Eletivas, de acordo com a Portaria GM/MS Nº. 1.034/2015;

**RESOLVE:**

Art.1º. Homologar a Resolução Nº. 15/2015-CIR-Aracati (7ª. Região de Saúde) e a Resolução Nº. 12/2015 da CIR-Cascavel (22ª. Região de Saúde), acima referidas, quanto aos valores diferenciados propostos para o município de Aracati executar os procedimentos de Cirurgias Eletivas com incremento de 100% (cem por cento), conforme Portaria GM/MS Nº. 1.034/2015, de acordo com os quadros a seguir:

❖ **CONSOLIDADO:**

Região de Saúde	Município Executor	Município Beneficiado	Limite Financeiro
7ª. Aracati	Aracati	Aracati	19.212,84
		Fortim	4.196,57
		Icapuí	5.128,16
		Itaçaba	2.022,87
		Beberibe	13.800,77
<b>Valor Total da Região de Saúde</b>			<b>44.361,21</b>

❖ **Município Executor: Aracati**

**Municípios Beneficiados: Aracati, Fortim, Icapuí, Itaçaba e Beberibe**

Procedimentos	Valores Unitários com Incremento de 100%	
	Serv. Prof. (R\$)	Serv.Hosp. (R\$)
Drenagem de Abscesso Anu-Retal	101,24	217,06
Fistulectomia / Fistulotomia Anal	161,30	346,94
Hemorroidectomia	249,68	382,20



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 152/2015 - CIB/CE (Continuação)**

Art.1º. Homologar a Resolução Nº. 15/2015-CIR-Aracati (7ª. Região de Saúde) e a Resolução Nº. 12/2015 da CIR-Cascavel (22ª. Região de Saúde), acima referidas, quanto aos valores diferenciados propostos para o município de Aracati executar os procedimentos de Cirurgias Eletivas com incremento de 100% (cem por cento), conforme Portaria GM/MS Nº. 1.034/2015, de acordo com os quadros a seguir:

❖ Município Executor: Aracati

Municípios Beneficiados: Aracati, Fortim, Icapuí, Itaçaba e Beberibe

Procedimentos	Valores Unitários com Incremento de 100%	
	Serv. Prof. (R\$)	Serv.Hosp. (R\$)
Colecistectomia	497,22	894,32
Hernioplastia Epigastrica	300,16	819,58
Hernioplastia Incisional	295,38	784,46
Hernioplastia Inguinal (Bilateral)	293,98	558,06
Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	293,92	597,10
Hernioplastia Umbilical	272,88	597,10
Laparotomia Exploradora	279,98	994,40
Reparacao de Outras Hernias	237,50	526,88
Tratamento Cirúrgico de Fratura da Extremidade / Metáfise Distal dos Ossos do Antebraço	188,62	318,98
Tratamento Cirúrgico de Fratura Diafisaria Única do Rádio / da Ulna	191,88	338,70
Tratamento Cirúrgico de Fraturas dos Ossos do Carpo	197,86	303,26
Tratamento Cirúrgico de Pseudartrose na Região Metafise-Epifisaria Distal do Radio e Ulna	205,52	253,06
Amputação / Desarticulação de Dedo	219,60	456,46
Osteotomia de Ossos Longos Exceto da Mão e do Pé	370,20	921,16
Ressecção de Cisto Sinovial	78,18	104,80
Retirada de Fio ou Pino Intra-Ósseo	111,92	191,40
Retirada de Fixador Externo	111,92	191,42
Retirada de Placa e/ou Parafusos	123,12	327,20
Exerese de Cisto de Epididimo	220,06	204,12
Orquidopexia Unilateral	272,32	447,82
Tratamento Cirurgico de Hidrocele	150,24	363,70
Vasectomia	346,30	266,64
Postectomia	242,80	195,44
Conizacao	276,92	610,40
Curetagem Semiotica c/ ou s/ Dilatacao do Colo do Utero	114,38	220,46
Histerectomia (Por Via Vaginal)	366,82	553,34



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 152/2015 - CIB/CE (Continuação)**

Art.1º. Homologar a Resolução Nº. 15/2015-CIR-Aracati (7ª. Região de Saúde) e a Resolução Nº. 12/2015 da CIR-Cascavel (22ª. Região de Saúde), acima referidas, quanto aos valores diferenciados propostos para o município de Aracati executar os procedimentos de Cirurgias Eletivas com incremento de 100% (cem por cento), conforme Portaria GM/MS Nº. 1.034/2015, de acordo com os quadros a seguir:

❖ Município Executor: Aracati

Municípios Beneficiados: Aracati, Fortim, Icapuí, Itaçaba e Beberibe

Procedimentos	Valores Unitários com Incremento de 100%	
	Serv. Prof. (R\$)	Serv.Hosp. (R\$)
Histectomia c/ Anexectomia (Uni / Bilateral)	517,60	1023,80
Histectomia Subtotal	381,88	710,20
Histectomia Total	443,42	824,64
Laqueadura Tubaria	277,94	400,10
Miomectomia	369,94	687,94
Ooforectomia / Ooforoplastia	303,72	716,00
Salpingectomia Uni / Bilateral	305,74	625,44
Colpoperineoplastia Anterior E Posterior	348,62	596,24
Exerese de Cisto Vaginal	293,30	451,78
Marsupializacao de Glandula de Bartolin	91,70	188,28
Tratamento Cirurgico de Fistula Reto-Vaginal	220,00	459,04
Drenagem de Abscesso de Mama	97,86	245,16
Debridamento de Ulcera / de Tecidos Desvitalizados	431,82	654,34

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS